



Respostas para Perguntas FREQUENTES

Data: janeiro 2021

EMITIDO POR FENPROF

Secretariado Nacional
(Departamento de Educação Especial)

ENVIADA PARA

- Docentes dos grupos 910, 920 e 930
- Coordenadores de estabelecimentos
- Direções de AE/ENA

Docentes

Pergunta: Tenho um aluno que, sendo considerado aluno de risco, tem apoio individual à distância. Este apoio é na minha componente letiva ou não letiva de estabelecimento?

Resposta: Integra a componente letiva, tal como aconteceria se o apoio fosse feito presencialmente.

Pergunta: Sou docente de Educação Especial (EE), presto apoio a vários alunos inseridos em várias turmas em diferentes estabelecimentos de ensino. Se um dos alunos apoiados estiver infetado, fico em quarentena?

Resposta: Neste momento, a decisão depende de cada Diretor após ter conhecimento da deliberação Delegado de Saúde local.

Pergunta: A Escola está a solicitar a participação do docente de EE na elaboração do Relatório Técnico Pedagógico (RTP) / Programa Educativo Individual (PEI) / Plano Individual de Transição (PIT) dos alunos; este trabalho tem de estar contemplado no meu horário?

Resposta: Sim. Deve estar contemplado na componente não letiva do horário do docente, no âmbito do trabalho a nível do estabelecimento de ensino (TE) ou do artigo 79º do ECD. Deve ser considerado como tempo(s) para a colaboração com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).

Pergunta: Posso prestar apoio a alunos na redução da componente letiva ao abrigo do art.º 79º do ECD?

Resposta: Sim, desde que o apoio seja prestado a alunos com dificuldades de aprendizagem e não a alunos com RTP/PEI.

Pergunta: A administração de medicação aos alunos faz parte das funções do docente de EE?

Resposta: Não. A administração de medicamentos não faz parte das funções dos docentes de EE.

Pergunta: O docente de EE pode vir a ter de apoiar os alunos à hora do almoço?

Resposta: Não, exceto se o treino do almoço estiver contemplado no RTP e/ou no PEI, devendo, se assim for, integrar a componente letiva do docente.

Pergunta: O docente de EE pode fazer substituições de docentes titulares de turma no 1ºCEB?

Resposta: Não. Ao fazer a substituição, não estariam a garantir o apoio previsto no RTP dos alunos que acompanham.

Pergunta: Os docentes de EE têm direito a subsídio de deslocação quando se encontram a prestar apoio em mais do que uma escola do agrupamento de escolas?

Resposta: Sim. Se o apoio a alunos integrados em diferentes escolas for prestado no mesmo dia. Este subsídio é solicitado na secretaria do AE ou na Escola não agrupada. A deslocação em carro próprio carece de autorização prévia da direção do AE ou Escola não agrupada.

Pergunta: Os docentes de EE têm direito a subsídio de transporte para deslocação aos locais em que se encontram os seus alunos a desenvolver o PIT?

Resposta: Sim, nos termos da legislação em vigor.

Pergunta: O apoio prestado aos alunos pelo docente de EE em sala de aula em conjunto com a turma é considerado “coadjuvação”?

Resposta: Não. Coadjuvação é o apoio de um docente ao docente titular de turma e é disponibilizado a todos os alunos da turma.

Pergunta: A medida seletiva “antecipação e reforço das aprendizagens” (art. 9.º do DL n.º 54/2018) pode ser aplicada pelo docente de EE?

Resposta: Sim. O docente de EE pode implementar qualquer uma das medidas do DL n.º 54/2018.

Alunos

Pergunta: Os alunos com medidas seletivas e/ou adicionais e que têm no seu RTP/PEI a necessidade de apoio da EE, podem apenas ser apoiados por docentes de Apoio Educativo no 1º CEB?

Resposta: Não. Se o aluno tem no seu RTP/PEI a necessidade de apoio no âmbito da Educação Especial, esse apoio deve ser realizado por docentes de EE.

Pergunta: Os alunos com medidas seletivas podem ter em simultâneo Apoio Educativo e apoio do docente de EE no 1º CEB?

Resposta: Sim. A função do docente do Apoio Educativo é colaborar no reforço e antecipação das aprendizagens académicas, a do docente de EE é desenvolver competências específicas nas áreas previstas no RTP.

Pergunta: Quando os alunos beneficiam de transporte, ele tem obrigatoriamente de ser de casa para a escola e da escola para casa?

Resposta: Sim, salvo se estiver previsto no PEI ou no PIT do aluno o desenvolvimento de outras atividades noutros locais, como o estágio de cariz profissionalizante.

Pais/Encarregados de Educação

Pergunta: Os Pais/Encarregados de Educação têm direito a receber uma cópia do RTP e, se aplicável, do PEI e do PIT?

Resposta: Sim. Os pais, quando pretendem uma cópia de um destes documentos, devem solicitá-la à direção do AE ou da Escola não agrupada.

Se precisares, não hesites. Contacta o Sindicato da FENPROF da tua região.

www.fenprof.pt | facebook.com/FENPROF.Portugal